

PORTRARIA Nº 055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Concede Férias a Servidor
Marcio Fabiano Stiz”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO FABIANO STIZ, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, férias referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo anterior serão gozadas no período de 26/09/2024 à 05/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente